

**DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES**

SUBJETIVIDADE OU AUTONOMIA PÚBLICA LEGISLATIVA, JURISDI-  
CIONAL E EXECUTIVA: UMA INTRODUÇÃO A DIFERENTES FORMAS  
DE LIBERDADE DE ATUAÇÃO (André Saddy) **663**

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE DA PESSOA JURÍDICA NO  
ÂMBITO DO TCU (Sérgio Honorato dos Santos) **675**

CAPACITANDO E DESENVOLVENDO SERVIDORES PÚBLICOS PARA  
UMA GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA: A EXPERIÊNCIA DA ESCOLA  
DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA DO TCCE (Alexandre Figueiredo,  
Paulo Alcântara Saraiva Leão, Maria Hilária de Sá Barreto e Fran-  
cisco Otávio de Miranda Bezerra) **686**

REFLEXÕES SOBRE A CONTRIBUIÇÃO POTENCIAL DA ADVOCACIA  
PÚBLICA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES-FIM DOS PAR-  
LAMENTOS (Luciana de Fátima da Silva) **693**

**JURISPRUDÊNCIA E DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) – Proce-  
dimento de controle administrativo – Determinação do retorno  
de servidora pública cedida pelo TJ ao MP da mesma unidade  
federativa – Cabimento – Nepotismo – Subordinação hierárquica  
direta entre cônjuges – Afronta aos princípios insculpidos no  
*caput* do art. 37 da CF/1988 e ao disposto em resolução do Cole-  
giado – Alegada prevalência do interesse público sobre o privado  
– Improriedade do debate – Pretensão incompatível com a via  
processual eleita (STF) **707**

CONCURSO PÚBLICO – Ingresso na carreira da Magistratura – Pro-  
va oral – Formulação de questões sobre temas não contemplados  
no ponto jurídico sorteado – Interposição de recurso administra-  
tivo – Prosseguimento no curso de formação e aperfeiçoamento  
– Conselho Nacional de Justiça – Determinação da exclusão do  
certame, sob a alegada inviabilidade de revisar a nota obtida pelo  
candidato – Não cabimento – Distinção entre a irretratabilidade

da nota atribuída no exame oral e o exercício do controle admi-  
nistrativo da legalidade – Vinculação da Administração às normas  
estabelecidas no edital do concurso (STF) **715**

MILITAR – Uso de documento falso – Apresentação de declaração  
de matrícula falsificada – Pretensa prorrogação do tempo de  
serviço de Oficial Combatente Temporário – Cópia reprográfica  
autenticada após confronto com o “original” apresentado na Or-  
ganização Militar – Contrafação com aptidão para enganar – Não  
caracterização como grosseira – Imperfeições detectáveis apenas  
em análise mais aprimorada pelo agente público – Condenação  
à pena de reclusão – Concessão do benefício da *sursis* (STM) **723**

PROPAGANDA ELEITORAL – Poder de polícia eleitoral – Propa-  
ganda formalmente lícita afixada em local vedado pela legislação  
– Leito e jardins de avenida – Aplicação de multa e da pena de  
perdimento dos artefatos publicitários – Não cabimento da se-  
gunda sanção, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 9.504/1997  
– Apropriação indevida do patrimônio particular – Restituição que  
se impõe (TREAM) **744**

SISTEMA “S” – Exposição pública de empregado – Dirigente sin-  
dical – Professora coagida a se retratar publicamente perante os  
colegas por ter incentivado os demais docentes a denunciarem a  
prática de conduta supostamente ilegal pela entidade – Ofensa  
aos valores personalíssimos e inalienáveis da dignidade – Inde-  
nização por danos morais (TRT10ªR) **747**

CARGO PÚBLICO – “Redistribuição por reciprocidade”, tendo como  
contrapartida um cargo vago – Adoção em caráter excepcional –  
Observância aos requisitos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990 – Com-  
provação do interesse da Administração nos autos do processo  
administrativo – Inexistência de concurso público em andamento,  
na hipótese de cargo vago, ou em vigência, para as especialidades  
dos cargos interessados na redistribuição – Concordância expressa  
do servidor no caso de cargo ocupado (TCU) **751**

**ÍNDICE CUMULATIVO 773**